



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 757/2023

Processo Número: **38001/2023** | Data do Protocolo: 11/12/2023 16:23:07

Autoria: **Leonardo Siqueira**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer à Sra. Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística informações sobre a administração e preservação da Reserva Florestal do Morro Grande (RFMG).**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003700360038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se oficie a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) para que apresente as informações mencionados a seguir, relacionado à questão ambiental que aflige a Reserva Florestal do Morro Grande (RFMG).

1. A Reserva Florestal do Morro Grande é administrada pela SABESP?
2. Se sim, qual a providência tomada pela SABESP para a preservação ambiental integral da área?
3. Quais ações e medidas são tomadas por essa Secretaria para a preservação e exploração ambiental sustentável na RFMG?
4. Há algum estudo, por essa Secretaria, para transformar a RFMG em Parque Estadual?

JUSTIFICATIVA

No exercício do mandato parlamentar recebemos, via canal institucional do gabinete, relato informando o descaso ambiental na Reserva Florestal do Morro Grande (RFMG).

A Reserva Florestal do Morro Grande (RFMG) é um dos um dos maiores e últimos remanescentes florestais da Região Metropolitana de São Paulo, além de abrigar dois reservatórios importantíssimos para o abastecimento do sistema Alto-Cotia.

Através da documentação encaminhadas a este Gabinete, A área da RFMG é administrada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paul (SABESP) em função dos dois reservatórios citados, mas o maciço de vegetação, extremamente significativo no contexto da Região Metropolitana de São Paulo, e a riqueza da fauna e flora, não são objeto de medidas específicas de gestão, o que torna a RFMG extremamente vulnerável à caça, coleta de produtos florestais, invasões, gestão inadequada de resíduos e outras perturbações decorrentes, por exemplo, da ferrovia que a atravessa.

Ademais, seus atributos biológicos, cênicos e sociais demandam gestão específica relativa à proteção, restauração ecológica e uso público, uma vez que há intensa visitação da área, embora essa atividade seja irregular e sem qualquer orientação e cuidados.

A RFMG é um patrimônio tombado pelo CONDEPHAAT e é o núcleo mais importante da Área de Proteção e Recuperação de Mananciais do Alto Cotia, de acordo com a Lei nº 16.568, de 10 de novembro de 2017.

Conforme preceitua a Constituição Estadual de 1967, com redação dada pela Emenda de 1969:

Artigo 120 - O Estado deverá : (...)

V - preservar as suas riquezas naturais e combater a exaustão do solo, bem como proteger a fauna e a flora, criando reservas invioláveis.

No entanto, são graves os desafios que marcam a região do entorno da Reserva. Ocupações irregulares ou clandestinas aumentam de modo significativo, pressionando a área e ameaçando sua integridade. A dificuldade e a fragilidade das áreas de fiscalização dos municípios que circundam a Reserva ocasionam deterioração crescente.

Neste sentido, no exercício do múnus fiscalizatório que compete a este parlamentar, requeiro, nos termos legais e regimentais, informações oficiais dessa Secretaria, de forma a prestarmos contas em conjunto junto a nossos contribuintes.

Sala das Sessões, em.





Leonardo Siqueira



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360037003800340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360037003800340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Siqueira** em 11/12/2023 16:13

Checksum: **C57886F4214A19F0A83445270ACE48DF496BA909BF4B8FB5F8FE4E06A2EE1FDE**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360037003800340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.